



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE,
TRANSPORTES, HABITAÇÃO, LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E
ASSUNTOS METROPOLITANOS

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de realizar o monitoramento contínuo da qualidade do solo e das águas subterrâneas dos cemitérios públicos de Natal, com a finalidade de verificar a existência de contaminação do meio ambiente por necrochorume provenientes da decomposição dos corpos e dá outras providências.”

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de nº 187/19, o qual obriga que seja realizado o monitoramento contínuo da qualidade do solo e das águas subterrâneas dos cemitérios públicos de Natal, com a finalidade de verificar a existência de contaminação do meio ambiente por necrochorume provenientes da decomposição dos corpos, sendo o referido projeto de autoria do Vereador Preto Aquino.

Compulsando os autos, certifica-se que foram acostados os documentos comprobatórios necessários, bem como justificativa da presente propositura.

Em certidão do setor legislativo, não foi identificado a existência de projeto semelhante.



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

É o que importa relatar.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transportes, Habitação, Legislação Participativa e Assuntos Metropolitanos, nos termos do Regimento Interno desta casa, conforme determina Artigo 64º seguinte:

Art. 64 - A Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transportes, Habitação, Legislação Participativa e Assuntos Metropolitanos tem as seguintes áreas de atividades:

I - política de desenvolvimento municipal;

II - sistema municipal de defesa civil;

III - projetos atinentes à fiscalização de obras e serviços pelo Município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal;

IV - matérias relativas à urbanização da cidade, mercados, feiras, matadouros, açougues e as referentes à alienação de bens, aquisição de bens imóveis por doação, outorga e concessão de serviços públicos e uso de imóvel.

V - projetos que disponham sobre denominação ou alteração de vias e logradouros públicos;

VI - matérias que disponham sobre o meio ambiente, sua preservação e equilíbrio ecológico;

VII – opinar sobre todas as proposições e matérias relacionadas à habitação no Município, inclusive nos



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

relacionados à regularização fundiária e à assistência às pessoas atingidas por calamidades públicas;

VIII – exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo na área de habitação;

IX - receber sugestões de iniciativa legislativa, apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, inclusive pelo Parlamento Comum da Região Metropolitana de Natal;

X - emitir pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais e de qualquer das entidades mencionadas no inciso anterior;

XI - participar de ações voltadas para a integração das Câmaras Municipais dos municípios que compõem a Região Metropolitana de Natal, visando debater, propor e deliberar sobre assuntos de interesse comum entre eles;

XII – opinar sobre todas as proposições e matérias relacionadas a transporte no Município, coletivos ou individuais, frete, carga, vias urbanas e estradas municipais e a respectiva sinalização, bem como os meios de comunicação e demais elementos pertinentes ao sistema de circulação na cidade;

XIII - exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo na área de transporte.”

GRIFO NOSSO



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

Com base nas prerrogativas que cabem a esta comissão, em se tratando do art. 64, inciso VI conforme vemos acima, e diante do alto grau de relevância do projeto de lei 187/19, não se vislumbra qualquer óbice ao presente projeto.

III – VOTO

Analisando os autos, Opino pela **TOTAL APROVAÇÃO DO PROJETO 187/19.**

Palácio Padre Miguelino, 28 de novembro de 2019.


KLEBER FERNANDES

Vereador

COMISSÕES TÉCNICAS
Recebido em, 03/12/19

Glaucianne Almida